

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ITU** faz saber a quem possa interessar, que estão abertas inscrições ao CONCURSO PÚBLICO, para o preenchimento de diversas vagas de seu quadro permanente de pessoal, **sob a égide da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT)**, e de acordo com as instruções a seguir:

CAPÍTULO I – DOS CARGOS E VAGAS

1. O processo de seleção atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo e será realizado sob a responsabilidade da empresa **MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.**

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Taxa de Inscrição: R\$ 23,00

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservadas p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	01	568,68	Ensino Fundamental completo com Curso técnico e registro no COREN	40 h	23,00
002	AUXILIAR DE MONITORIA	25	02	465,00	Ensino Fundamental completo	40h	23,00
003	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	40	-	503,40	Ensino Fundamental completo, para o sexo masculino CNH "A (moto) e B (carro)" e para o sexo feminino e CNH "A (moto facultativa) e B (carro)"	40 h	23,00
004	MOTORISTA	04	-	503,40	Ensino Fundamental completo com CNH "C, D ou E"	40 h	23,00

CARGOS DE ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO
Taxa de Inscrição: R\$ 28,00

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservadas p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
005	INSPECTOR DE ALUNOS	20	01	465,00	Ensino Médio completo	40 h	28,00
006	MONITOR	30	02	503,40	Ensino Médio completo	40 h	28,00
007	PROGRAMADOR DE SISTEMA I	01	-	739,87	Ensino Médio completo com curso de Programação	40 h	28,00
008	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11	01	646,69	Ensino Médio completo com curso técnico em enfermagem e registro no COREN	40 h	28,00
009	TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA	01	-	646,69	Ensino Médio completo com curso Técnico com registro no CFRO	40 h	28,00
010	TELEFONISTA	04	01	568,68	Ensino Médio completo e curso de telefonia	30 h	28,00

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR
Taxa de Inscrição: R\$ 45,00

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservada p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
011	ASSISTENTE SOCIAL	11	01	1.272,15	Ensino Superior completo com registro no CRESS	40 h	45,00
012	BIBLIOTECÁRIO	01	-	1.272,15	Ensino Superior com registro no CRB	40 h	45,00
013	ENFERMEIRO I	10	01	1.272,15	Ensino Superior em Enfermagem com registro no COREN	40 h	45,00
014	ENGENHEIRO DO TRABALHO	01	-	1.272,15	Ensino Superior em Engenharia do Trabalho com registro no CREA	40 h	45,00
015	FARMACÊUTICO	04	01	1.272,15	Ensino Superior completo com registro no CRF	40 h	45,00
016	JORNALISTA	01	-	1.272,15	Ensino Superior em Jornalismo	40 h	45,00
017	MÉDICO AUDITOR	02	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR
Taxa de Inscrição: R\$ 45,00

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservada p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
018	MÉDICO DO TRABALHO	02	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
019	MÉDICO ESPECIALISTA – ANATOMOPATOLOGISTA	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
020	MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESISTA	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
021	MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA	02	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
022	MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO GERAL	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
023	MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO INFANTIL	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
024	MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PLÁSTICO	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
025	MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO VASCULAR	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
026	MÉDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGISTA	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
027	MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGISTA	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
028	MÉDICO ESPECIALISTA – FISIATRA	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
029	MÉDICO ESPECIALISTA – GERIATRA	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
030	MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA	02	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
031	MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGISTA	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
032	MÉDICO ESPECIALISTA – NEURO-CIRURGIÃO	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
033	MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGISTA ADULTO	02	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
034	MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGISTA	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
035	MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDISTA	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
036	MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
037	MÉDICO ESPECIALISTA – PATOLOGISTA CLÍNICO	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
038	MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA	02	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
039	MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA PLANTONISTA	14	01	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
040	MÉDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGISTA	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
042	MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRA	02	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
043	MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGISTA	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR
Taxa de Inscrição: R\$ 45,00

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservada p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
044	MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGISTA	02	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
045	MÉDICO ESPECIALISTA – ULTRASONOGRAFISTA	02	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
046	MÉDICO ESPECIALISTA – UROLOGISTA	01	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
047	MÉDICO I – CLÍNICO GERAL	05	-	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
048	MÉDICO I – CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	14	01	1.153,08	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	20 h	45,00
049	NUTRICIONISTA	01	-	1.272,15	Ensino Superior em Nutrição com registro no CRN	40 h	45,00
050	PROFESSOR ADJUNTO	30	01	976,09	Ensino Superior - Curso de Graduação em Pedagogia com Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental OU ainda Curso Normal ou Magistério em nível de Ensino Médio (2º Grau).	30 h	45,00
051	PROFESSOR DE DANÇA	01	-	1.272,15	Ensino Superior com habilitação na área específica	40 h	45,00
052	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA	03	-	8,13 por hora	Curso de Graduação de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Componente Curricular / Disciplina do Ensino Fundamental ou Médio.	20 h	45,00
053	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	01	-	8,13 por hora	Curso de Graduação de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Componente Curricular / Disciplina do Ensino Fundamental ou Médio.	20 h	45,00
054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	06	01	8,13 por hora	Curso de Graduação de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Componente Curricular / Disciplina do Ensino Fundamental ou Médio.	20 h	45,00
055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	01	-	8,13 por hora	Curso de Graduação de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Componente Curricular / Disciplina do Ensino Fundamental ou Médio.	20 h	45,00
056	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ESPANHOL	01	-	8,13 por hora	Curso de Graduação de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Componente Curricular / Disciplina do Ensino Fundamental ou Médio.	20 h	45,00
057	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FÍSICA	03	-	8,13 por hora	Curso de Graduação de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Componente Curricular / Disciplina do Ensino Fundamental ou Médio.	20 h	45,00
058	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	01	-	8,13 por hora	Curso de Graduação de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Componente Curricular / Disciplina do Ensino Fundamental ou Médio.	20 h	45,00
059	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	01	-	8,13 por hora	Curso de Graduação de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Componente Curricular / Disciplina do Ensino Fundamental ou Médio.	20 h	45,00

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR
Taxa de Inscrição: R\$ 45,00

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reservada p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
060	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	10	01	8,13 por hora	Curso de Graduação de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Componente Curricular / Disciplina do Ensino Fundamental ou Médio.	20 h	45,00
061	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ITALIANO	01	-	8,13 por hora	Curso de Graduação de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Componente Curricular / Disciplina do Ensino Fundamental ou Médio.	20 h	45,00
062	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	01	-	8,13 por hora	Curso de Graduação de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Componente Curricular / Disciplina do Ensino Fundamental ou Médio.	20 h	45,00
063	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS	01	-	8,13 por hora	Curso de Graduação de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Componente Curricular / Disciplina do Ensino Fundamental ou Médio.	20 h	45,00
064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – QUÍMICA	01	-	8,13 por hora	Curso de Graduação de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Componente Curricular / Disciplina do Ensino Fundamental ou Médio.	20 h	45,00
065	PROFESSOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	01	-	1.272,15	Ensino Superior com habilitação na área específica	40 h	45,00
066	PROFESSOR DE TEATRO	01	-	1.272,15	Ensino Superior com habilitação na área específica	40 h	45,00
067	RELAÇÕES PÚBLICAS I	01	-	1.272,15	Ensino Superior com habilitação na área específica	40 h	45,00

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições serão efetuadas no período de **03 a 23 de MARÇO de 2009**, em dias úteis (segunda à sexta) nos horários abaixo especificados, mediante o pagamento em qualquer banco, da TAXA DE INSCRIÇÃO, vinculada a escolaridade do cargo pretendido, segundo tabela acima, no local, dia e horário a seguir discriminados:

Local: Ginásio Municipal de Esportes Prudente de Moraes (ao lado do Estádio Municipal “Novelli Júnior”)	
Endereço: Praça Washington Luiz, s/nº - Vila Nova – Itu - SP	
Dias: 03, 04, 05 e 06/03/2009	Horário: 09:00 as 17:00 h
Dias: 09, 10, 11, 12 e 13/03/2009	Horário: 09:00 as 17:00 h
Dias: 16, 17, 18, 19 e 20/03/2009	Horário: 09:00 as 17:00 h
Dia: 23/03/2009	Horário: 09:00 as 17:00 h

3. Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade (R.G. ou C.N.H. com foto ou Carteira Profissional ou Carteira Funcional) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
4. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
 - a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei;
 - b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
 - c) Estar em gozo dos direitos políticos;
 - d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - e) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - g) Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, a penalidade de demissão;
 - h) Comprovar não possuir antecedentes criminais;

5. A inscrição também poderá ser feita no site <http://www.mouramelo.com.br>, de acordo com as seguintes instruções:

- 5.1. Localizar o *link* correspondente ao concurso público.
- 5.2. Preencher corretamente o requerimento de inscrição e transmitir os dados pela internet.
- 5.3. Imprimir o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 5.4. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.
- 5.5. A inscrição on-line somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.
- 5.6. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.
- 5.7. Após 02 (dois) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.

5.8. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para suporte@mouramelo.com.br.

5.9. A Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda. não se responsabilizará por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

6. A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, e será formalizada em impresso próprio, devidamente acompanhada de declaração firmada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche todas as condições e está de acordo com o que dita o presente EDITAL. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.
7. **Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.**
8. A relação dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela comissão de concurso público e caberá recurso no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de sua divulgação, ao Senhor Presidente da Comissão. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.
9. As inscrições para as funções/cargos serão examinadas e julgadas pela Comissão do Concurso Público.
10. Compete à Prefeitura Municipal da Estância de Itu o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) aos requisitos do presente Edital.
11. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, será divulgado a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.
12. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da Administração a adoção de tal medida.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos/Gerais e/ou Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões com 4 (quatro) alternativas, conforme segue:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	30
AUXILIAR DE MONITORIA	50	-
GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	50	-
MOTORISTA	20	30
TESTE PRÁTICO PARA OS CARGOS DE: MOTORISTA		
OBS.: Somente serão convocados para o teste prático os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame, desde que obtenha o mínimo de 50% dos acertos.		
TESTE FÍSICO PARA O CARGO DE: GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE		
OBS.: Somente serão convocados para o teste prático os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame, desde que obtenha o mínimo de 50% dos acertos.		

ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO COMPLETO		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
INSPETOR DE ALUNOS	50	-
MONITOR	50	-
PROGRAMADOR DE SISTEMA I	20	30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	30
TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA	20	30
TELEFONISTA	50	-

ENSINO SUPERIOR		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
ASSISTENTE SOCIAL	20	30
BIBLIOTECÁRIO	20	30
ENFERMEIRO I	20	30
ENGENHEIRO DO TRABALHO	20	30
FARMACÊUTICO	20	30
JORNALISTA	20	30
MÉDICO AUDITOR	20	30
MÉDICO DO TRABALHO	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA - ANATOMOPATOLOGISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA - ANESTESISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIÃO GERAL	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIÃO INFANTIL	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIÃO PLÁSTICO	20	30

ENSINO SUPERIOR		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO VASCULAR	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – FISIATRA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – GERIATRA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – NEURO-CIRURGIÃO	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGISTA ADULTO	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – PATOLOGISTA CLÍNICO	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA PLANTONISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – PROCTOLOGISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – ULTRASONOGRAFISTA	20	30
MÉDICO ESPECIALISTA – UROLOGISTA	20	30
MÉDICO I – CLÍNICO GERAL	20	30
MÉDICO I – CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	20	30
NUTRICIONISTA	20	30
PROFESSOR ADJUNTO	20	30
PROFESSOR DE DANÇA	20	30
PROFESSOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	20	30
PROFESSOR DE TEATRO		
RELAÇÕES PÚBLICAS I	20	30

ENSINO SUPERIOR - EDUCAÇÃO		
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos e Educacionais
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA	20	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	20	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	20	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	20	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL	20	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FÍSICA	20	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	20	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	20	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	20	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ITALIANO	20	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	20	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS	20	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – QUÍMICA	20	30

2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO IV – DOS DEFICIENTES FÍSICOS

1. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, as pessoas portadoras de Deficiências participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, mantidas as condições especiais para adequação da sua aplicação às condições restritivas do deficiente. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas para os portadores de Deficiências.
2. O candidato cuja Deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.
3. No ato de sua inscrição no Concurso Público, obriga-se o candidato portador de Deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de Deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da Deficiência (art. 39, IV do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).
4. Os candidatos portadores de Deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.
5. Considera-se pessoa portadora de Deficiência nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II - Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III - Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho;

V - Deficiência múltipla – associação de duas ou mais Deficiências.”

6. Os candidatos portadores de Deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.
7. As pessoas portadoras de Deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.
8. Os candidatos portadores de Deficiência deverão ainda assinalar na ficha de inscrição o tipo de Deficiência de que são portadores, gerando a omissão de tal dado na inclusão dos interessados na lista geral para efeito de realização da(s) prova(s).
 - 8.1. Os candidatos deficientes ou que necessitem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, com endereço na Rua Juruá, n.º 78 – CEP 09181-550 – Vila Eldizia – Santo André/SP, via SEDEX, até o término das inscrições. No caso da necessidade de tempo adicional para realização dos exames, deverão em igual prazo requerer tal benefício, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua Deficiência.
 - 8.2. A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o item anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.
9. O portador de Deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida à ordem de classificação geral.
10. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de Deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
11. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de Deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.
12. O candidato portador de Deficiência aprovado e convocado para fim de contratação à função, durante o período de experiência será submetido a avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a Deficiência apresentada.
13. A Deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

CAPÍTULO V – DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

1. Os candidatos ao cargo de **Ensino Superior e Professor**, deverão enviar os títulos em cópias autenticadas, de acordo com o item 3, por SEDEX em envelope lacrado, aos cuidados da MOURA MELO CONSULTORIA LTDA, sito a Rua Juruá nº 78 – CEP 09181-550 – Vila Eldizia – Santo André – SP, até a data da prova, citando função e número de inscrição no envelope.
2. Os títulos serão avaliados na escala de zero a dez pontos.
3. Será considerado título àquele inerente ao cargo pretendido, expedido por órgãos de ensino superior reconhecidos pelo MEC, com os valores a seguir especificados:

TÍTULO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
DOCTORADO	5	Será aceito apenas um
MESTRADO	3	Será aceito apenas um
APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO	1	Mínimo de 180 horas, máximo de 2 (dois) pontos

4. Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita com no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. **A data prevista para a prova é 19/04/2009 e outras datas que se fizerem necessárias.**
2. **Aos interessados em concorrer a mais de um cargo, faremos as provas em horários distintos para os cargos discriminados na tabela abaixo:**

Horário 1	Horário 2
ASSISTENTE SOCIAL	BIBLIOTECÁRIO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENGENHEIRO DO TRABALHO
AUXILIAR DE MONITORIA	FARMACÊUTICO
ENFERMEIRO I	INSPETOR DE ALUNOS
GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	JORNALISTA
MÉDICO I – CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	MÉDICO AUDITOR
MONITOR	MÉDICO DO TRABALHO
PROFESSOR ADJUNTO	MÉDICO ESPECIALISTA – ANATOMOPATOLOGISTA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA	MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESISTA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL	MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO GERAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO INFANTIL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PLÁSTICO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS	MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO VASCULAR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – QUÍMICA	MÉDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGISTA
TELEFONISTA	MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGISTA
	MÉDICO ESPECIALISTA – FISIATRA
	MÉDICO ESPECIALISTA – GERIATRA
	MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA
	MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGISTA
	MÉDICO ESPECIALISTA – NEURO-CIRURGIÃO
	MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGISTA ADULTO
	MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGISTA
	MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDISTA
	MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGISTA
	MÉDICO ESPECIALISTA – PATOLOGISTA CLÍNICO
	MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA
	MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA PLANTONISTA
	MÉDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGISTA
	MÉDICO ESPECIALISTA – PROCTOLOGISTA
	MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRA
	MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGISTA
	MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGISTA
	MÉDICO ESPECIALISTA – ULTRASONOGRAFISTA
	MÉDICO ESPECIALISTA – UROLOGISTA
	MÉDICO I – CLÍNICO GERAL
	MOTORISTA
	NUTRICIONISTA
	PROFESSOR DE DANÇA
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FÍSICA
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ITALIANO
	PROFESSOR DE INICIAÇÃO MUSICAL
	PROFESSOR DE TEATRO
	PROGRAMADOR DE SISTEMA I
	RELAÇÕES PÚBLICAS I
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Horário 1	Horário 2
TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA	

3. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de **comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta**. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. As provas serão realizadas na cidade de Itu/SP.
4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
5. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
6. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
7. As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
8. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
9. Por questões de direitos autorais e de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.
10. Será excluído do Concurso o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
 - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
 - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g) portar armas;
 - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - i) não devolver integralmente o material recebido;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
11. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site www.mouramelo.com.br.
12. **A EMPRESA NÃO MANDARÁ AVISOS PELO CORREIO. AS DATAS DAS PROVAS SERÃO DIVULGADAS NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ITU, NO JORNAL LOCAL E NO SITE <http://www.mouramelo.com.br>, NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DAS PROVAS.**

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A prova objetiva terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
2. A prova objetiva terá 50 (cinquenta) questões, em que cada questão valerá dois pontos. Total de 100 pontos.
3. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
4. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.
5. A data, local e horário das provas serão divulgados em até 5 (cinco) dias antes na Prefeitura Municipal da Estância de Itu, no Jornal Local e no site www.mouramelo.com.br.

CAPÍTULO VIII - DO TESTE FÍSICO PARA GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE

1. A prova de aptidão física será realizada em época posterior, na seguinte conformidade:
2. Somente serão convocados para a prova de aptidão física os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame. O candidato deverá acompanhar a confirmação da data, do horário e do local para a prova de aptidão física, através de publicação na Prefeitura Municipal da Estância de Itu, no site www.mouramelo.com.br e no jornal local.
3. O candidato convocado para a prova de aptidão física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO, com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando tênis.
4. A prova de aptidão física terá caráter habilitatório e eliminatório.
5. Cada um dos testes é eliminatório. Se o candidato não atingir o mínimo exigido em cada um dos testes, não participará dos subseqüentes, será automaticamente inabilitado no Concurso Público.
6. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
7. O aquecimento e preparação para a prova é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
8. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o exame de aptidão física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que, os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
9. A prova de aptidão física consistirá dos 4 (quatro) testes seguintes:
 - a) Feminino e Masculino - teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo;
 - b) teste abdominal (masculino e feminino);

- c) teste de corrida de 50 metros (masculino e feminino);
 d) teste de corrida de 12 minutos (masculino e feminino).

a) TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS SOBRE O SOLO (MASCULINO E FEMININO).

Esta prova consistirá em o candidato executar:

- Flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente no solo.
 Posição inicial: Decúbito ventral, mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.
- Execução:
 - Flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo;
 - retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

Mínimo habilitatório para esta atividade: 8 (oito) repetições em 30 (trinta) segundos para Feminino e 10 (dez) repetições em 30 (trinta) segundos para Masculino.

b) TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO)

Esta prova consistirá em o candidato executar:

Posição Inicial: decúbito dorsal, mãos à nuca e joelhos flexionados.

- Execução:
 - encostar os cotovelos nos joelhos ou coxas;
 - retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

Mínimo habilitatório em 1 (um) minuto para esta atividade, conforme tabela abaixo:

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	18 a 25	30
	26 a 33	26
	Acima de 34 anos	22
FEMININO	18 a 25	24
	26 a 33	20
	Acima de 34 anos	16

c) TESTE DE CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS (MASCULINO E FEMININO)

O candidato deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros, em linha reta, para a obtenção do mínimo habilitatório, conforme tabela abaixo:

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA (Tempo máximo)
MASCULINO	Todas as idades	10 SEGUNDOS
FEMININO	Todas as idades	11 SEGUNDOS

d) TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (MASCULINO E FEMININO)

A prova consistirá em o candidato realizar corrida de 12 (doze) minutos em pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. Após os 12 (doze) minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.

O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se estabelecido na tabela abaixo:

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	18 a 25	2.300 m
	26 a 33	2.100 m
	Acima de 34 anos	1.900 m
FEMININO	18 a 25	2.000 m
	26 a 33	1.800 m
	Acima de 34 anos	1.600 m

CAPÍTULO IX – DO TESTE PRÁTICO PARA O CARGO DE MOTORISTA

1. Somente serão convocados para o teste de aptidão os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva.
2. O teste prático terá caráter habilitatório e eliminatório.
3. Para a realização da prova prática de motorista somente será admitido o candidato que estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, devidamente dentro do prazo de validade.
4. O candidato que não apresentar a CNH original para a comissão avaliadora, não realizará em hipótese alguma a prova prática, sendo assim eliminado do concurso.
5. A prova prática visa avaliar a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:
 - a) Dirigir veículos leves e/ou pesados, de acordo com itinerário definido pelo avaliador;
 - b) Responder pela segurança do avaliador e/ou cargas, passageiros, quando for o caso;
 - c) Verificar as condições de conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
 - d) Realizar percursos na cidade e/ou estrada;
 - e) Estacionar.
6. A prova prática de motorista terá caráter exclusivamente habilitatório, não influenciando na classificação do candidato. Considerar-se-á habilitado o candidato que for considerado apto na prova prática.
7. O candidato inapto no teste prático será automaticamente inabilitado no Concurso Público.

CAPÍTULO X – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato aprovado será a obtida na prova objetiva. Havendo prova prática, o resultado final dar-se-á com a somatória da nota da prova objetiva e da prova prática dividida por 2 (dois).

2. Para os cargos do ensino superior e professores que contém entrega de títulos, a nota final de cada candidato aprovado dar-se-á com a somatória da nota da prova objetiva e da nota dos títulos.
3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
4. Os candidatos portadores de deficiência serão classificados por ordem decrescente de nota final.
5. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
 - a) **Maior nº de dependentes (cônjuge e filhos).**
 - b) **Maior idade;**
6. A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 5.
7. Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

1. Revisão de nota e questões de legalidade:
 - 1.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados respectivamente, a partir da aplicação das provas, da divulgação dos gabaritos oficiais e da publicação dos resultados das provas.
 - 1.2. O recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à Comissão de Concurso, que determinará o seu processamento. Dele deverão constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.
 - 1.3. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo, junto a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ITU.
 - 1.4. Feita a revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A homologação do concurso será feita pelo Sr. Prefeito Municipal da Estância de Itu, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
2. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de Deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas.
3. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da Prefeitura Municipal da Estância de Itu, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público.
4. Os candidatos aptos no teste prático/físico do cargo Guarda Municipal de 3ª Classe estarão sujeitos ao teste psicológico para manuseio de arma de fogo a critério da Prefeitura Municipal da Estância de Itu.
5. A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso.
6. A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Sr. Prefeito Municipal da Estância de Itu, devendo fundamentar suas razões.
7. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
8. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, reservando-se a Administração o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
9. A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
11. Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.
12. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referente.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa local, no site www.mouramelo.com.br e afixado no mural da Prefeitura Municipal da Estância de Itu.

Itu, 19 de fevereiro de 2009.

ANTONIO LUIZ CARVALHO GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial; Acentuação, Pontuação; Crase; Classificação Silábica; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Sinônimos e Antônimos; Verbos (Pessoas e Tempos); Literatura Brasileira.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações, Inequações e Sistemas de 1º e 2º grau; Razões e Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculos Algébricos; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º grau; Geometrias.

Geografia, História e Fatos da Atualidade no Brasil e no Mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Noções de primeiros socorros; Vacinas (dose, validade, via de administração, doenças previsíveis para imunização); Administração de medicamentos: via oral, parenteral e outras vias; Curativos: material utilizado, tipos de ferimentos; Procedimentos, limpeza, assepsia, desinfecção e esterelização: conceitos, importância, produtos utilizados, procedimentos; Assistência à criança: desidratação, desnutrição, verminoses, doenças transmissíveis; Assistência à mulher: gravidez, parto, pós-parto, amamentação, planejamento familiar; Doenças sexualmente transmissíveis; Principais doenças profissionais; Instruções e cuidados para coleta de sangue, urina, fezes; código de Ética Profissional; Lei do exercício profissional; COREN.

MOTORISTA

Legislação de trânsito – Código Nacional de Trânsito, placas de sinalização; Noções básicas de mecânica e automóvel.

• **ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO**

CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias).

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função Modular; Função Exponencial e Logarítmica; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometrias.

Geografia, História e Fatos da Atualidade no Brasil e no mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROGRAMADOR DE SISTEMA I

Sistemas Operacionais: MS/DOS, Windows XP e Vista, Linux Red Hat, Linux Fedora Core, Linux CentOS, Novell 5.0 e Windows Server 2003; Windows Server 2003: Fundamentos de redes, instalação, fundamentos da interface e das configurações, Active Directory, administração e gerenciamento, administração de compartilhamentos e permissões de acesso, administração de impressoras, monitoração de desempenho, acesso remoto, segurança de redes, unidades organizacionais, administração do terminal services e IIS 6.0; Conhecimentos em software (instalação, configuração e utilização): BOffice 2.0, Microsoft Office, Norton Antivirus, Internet Explorer, Outlook Express, Open-Xchange; BOffice Writer: Edição de textos, acentuação, gravação seleção, comandos mover e copiar, corretor ortográfico, formatação de textos, tabulação, impressão, área de transferência; salvamento e abertura de arquivos; criação de novo documento; criação de novo modelo; formatação de parágrafos; bordas e sombreado; criação e manipulação de tabelas; inserção e configuração de cabeçalhos e rodapés; trabalhos com colunas, molduras e figuras em molduras, macros e comandos; BOffice Calc: Criação de novos nomes para planilha; seleção de um intervalo, formatação de células; ajuste do tamanho das colunas e linhas; movimentação de dados na planilha; edição do conteúdo da célula; auto preenchimento; auto cálculo; autofiltro, trabalhos com arquivos; formatação da planilha; impressão da planilha; formatando células, bordas, fórmulas, funções e gráficos; BOffice Impress: Área de trabalho, apresentação, salvar e apresentar, estruturar, adicionar e formatar texto, modelos de apresentação, editar um esquema de cores, criar e trabalhar com objetos, inserir informações, criar uma apresentação multimídia, revisar uma apresentação, slide, transição de slides, agrupamentos, e inserção de figuras; BOffice Base: Definir base de dados, criação de tabelas, montagem de carta padrão, mala direta, envelopes e etiquetas; HTML: Introdução, elementos da estrutura de um documento, elementos de formatação de blocos, âncoras de hipertexto (links), tipos de formatação e formatação de caracteres, inserção de imagens, tabelas, frames; Internet: Instalação e configuração de modem, configuração do Sistema Operacional Windows para acesso à internet, utilizando o Microsoft Internet Explorer, e Microsoft Outlook Express; Manutenção em microcomputadores: montagem de

microcomputadores, instalação de impressoras, instalação de placas, criação e definições de partições, formatação lógica de Hard Disk, instalação de sistemas operacionais MS-DOS, Windows XP, Windows Vista e Linux, instalação e desinstalação de softwares em geral; Redes de Computadores: Definições, arquitetura, estrutura e topologia de redes, cabeamento estruturado, montagem, meios de comunicação e manutenção de redes; Hardware (conhecimento): Placa-mãe, microprocessador, barramento, memória RAM, disco rígido, unidades de entrada e saída, periféricos, placas de rede, multimídia, placa fax modem, fontes de alimentação, monitores, teclados, mouse, Hub, Switch, leitores óticos e impressoras matriciais, jato de tinta e laser, repetidores, bridges e roteadores; Protocolo TCP/IP: Visão geral, configuração para rede, máscara e sub-rede e roteamento; Vírus de computador: Definição, procedimentos para evitar contaminações, métodos de ataque, tipos de vírus; Prova Prática: Instalação de softwares, configuração de impressoras, configuração de redes (protocolos, etc), configuração do sistema operacional Windows XP ou Vista, instalação e utilização do pacote BOffice 2.0, instalação de placas, memórias, HDs, coolers, cabos e flats. Identificação de possíveis erros que não permitem a inicialização do boot ou mesmo o mau funcionamento de equipamentos.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fundamentos da enfermagem – técnicas básicas; Enfermagem médico – cirúrgica; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Atuação de enfermagem em centro cirúrgico e central de material; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; prevenção do câncer cérvico – uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros; Assistência de enfermagem ao paciente na UTI; Noções de administração; Trabalho em equipe – COREN. Lei do exercício profissional; Deontologia em enfermagem.

TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA

Técnica de enfermagem: esterelização e desinfecção, problemas básicos de saúde da população, noções sobre: saúde e meio ambiente, vigilância epidemiológica e sanitária; Educação em saúde. O que é educar/educação; Relação profissional/usuário e serviço/comunidade. Comunicação em saúde; Trabalho em equipe; Cárie dentária: etiologia da cárie, noções de tratamento da cárie dentária, flúor cariostáticos e selantes.

• ENSINO SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS E GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias).

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Grau; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º grau; Função Modular; Função Exponencial e Logarítima; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometrias.

Geografia, História e Fatos da Atualidade no Brasil e no mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social e interdisciplinaridade; Legislação; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei de Criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente; Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais; O papel do assistente social; A prática do Serviço Social; referência teórica-prática; Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projeto; Trabalho com comunidades; Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar; Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

BIBLIOTECÁRIO

Catálogo de material convencional e não convencional (AACR2), classificação decimal Dewey, normas sobre documentação, metodologia LILACS, disseminação da informação. Obras básicas de referência sobre a América Latina. Conhecimentos básicos sobre arte e literatura. Familiaridade com indexação. Noções sobre história das artes, história do livro e das bibliotecas, estudos sócios-políticos e econômicos, comunicação. Informação em biblioteconomia, métodos e técnicas de pesquisa, representação descritiva, representação temática, editoração. Controle bibliográfico, administração de biblioteca, organização e métodos bibliotecários, seleção e avaliação de coleções, reprografia, fontes de informação, indexação e resumos, aquisição e conservação de coleções, sistemas de indexação pós-coordenada, disseminação seletiva de informação, planejamento bibliotecário, marketing bibliotecário, assistência ao usuário, automação de bibliotecas, organização e tipos de bibliotecas e técnicas de arquivo. Conhecimento de microinformática.

ENFERMEIRO I

Fundamentos de enfermagem; Farmacologia; Técnicas básicas de enfermagem; Enfermagem médico-cirúrgica; Enfermagem de clínica médica; Enfermagem em centro cirúrgico; Enfermagem de emergência; Enfermagem materno-infantil; Ginecologia, obstetrícia e planejamento familiar; Pediatria; Planejamento de assistência na enfermagem; Sistematização de assistência na enfermagem; Enfermagem em saúde pública: planejamento e administração; Nível de prevenção de doenças; Epidemiologia geral; Processo saúde e doença; Vigilância epidemiológica e sanitária; Estatísticas vitais e indicadores de saúde; Saneamento básico e meio ambiente; Imunizações; Programas de saúde; Atendimento domiciliar; Educação sanitária; Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; Consultas de enfermagem; Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; Princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação).

ENGENHEIRO DO TRABALHO

Elaboração de plantas e laudos relativos a engenharia do trabalho; Constituição da república Federativa do Brasil; CLT – Consolidação das Leis do Trabalho – Dispositivos relativos à Segurança e Saúde do Trabalhador; Portaria n. 3214, de 08.06.1978 e Portaria n. 3067, de 12.04.1988; Normas regulamentadoras: Disposições Gerais; Inspeção prévia; Embargo ou Interdição; Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho; Comissão interna de prevenção de acidentes – CIPA; Equipamento de proteção individual – EPI; Programa de controle médico de saúde ocupacional; Nota técnica de orientação da aplicação da NR-7; Edificações; Programa de prevenção e riscos ambientais; Instalações e serviços em eletricidade; Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; Máquinas e equipamentos; Caldeiras e vasos de pressão; Fornos; Atividades e operações insalubres; Atividades e operações perigosas; Lei n. 7369, de 20.09.1985; Decreto n. 93412, de 14.10.1986; Ergonomia; Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; Explosivos; Líquidos combustíveis e inflamáveis; Trabalho a céu aberto; Trabalhos subterrâneos; Proteção contra incêndios; condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; Resíduos industriais; Sinalização de segurança; Registro profissional do técnico de segurança do trabalho no Ministério do Trabalho; Fiscalização e penalidades. Legislação complementar: Lei n. 8212, de 24.07.1991; Lei n. 8213, de 24.07.1991; Decreto n. 3048, de 06.05.1999; Lei n. 8112, de 11.12.1990; Decreto n. 97458, de 15.01.1989; Código civil – lei n. 3071, de 01.01.1916; Código Penal - Lei n. 2848, de 07.12.1940; Portaria n. 3311, de 29.11.1989; Portaria interministerial n. 4, de 31.07.1991; Instrução normativa n. 1, de 11.04.1994; Portaria n. 865, de 14.09.1995; Instrução normativa n. 1, de 20.12.1995; Instrução normativa n. 2, de 20.12.1995; Instrução normativa n. 3, de 16.10.1996; Portaria n. 6, de 05.02.2001; Lei n. 7410, de 27.11.1985; Decreto n. 92530, de 07.04.1986; Resolução n. 359, de 31.07.1991; Portaria n. 4, de 06.02.1992; Súmulas do STF, STJ e TST.

FARMACÊUTICO

Logística: técnica de abastecimento da farmácia, ponto de requisição, padrão de estocagem, guarda e conserva em almoxarifado; Rotina da dispensação para pacientes de ambulatório e de atendimento das enfermarias; Rotinas dos medicamentos controlados que causam dependência física e psíquica dentro da farmácia hospitalar; Exames laboratoriais de rotina em berçário, equipamentos e equipe técnica necessária; Esterilização por calor úmido e calor seco, conceito e finalidade; Conceito de dose unitária e individualizada.

JORNALISTA

Análise dos sistemas áudio - visuais, reportagem televisiva, foto – jornalismo, crítica de cinema, os processos comunicativos social e cultural; Condições de produção, circulação e consumo de mensagens; Características e exigências de linguagem em sua modalidade escrita, tipos estilos e gêneros de textos; Estrutura e funcionamento do texto dissertativo e argumentativo, conceito de gênero, prática de análise de diferentes tipos de discursos, conceituação de cidadania e seus significados; Cultura contemporâneas; Edição em jornal e revista, estética e cultura de massa, introdução às questões teóricas e práticas da análise do discurso, o discurso jornalístico e seu estatuto, fotografia como documento social, gênero, estilo e escrita jornalística; Introdução à filosofia e ao jornalismo; Técnicas literárias em jornalismo; Introdução ao pensamento teológico; Jornalismo comparada, Legislação e ética em jornalismo; Planejamento gráfico de jornais e revistas, projetos experimentais, preparação e revisão de originais; Provas e vídeo - texto, o conceito de jornalismo no rádio, o rádio – jornalismo no contexto das programações; Formação da sociedade brasileira em seus aspectos políticos, econômicos e culturais, sociologia geral e da comunicação; Sistemas de comunicação no Brasil; Teoria política e geral dos sistemas; Teoria da comunicação e do texto em jornalismo; Teoria do jornalismo; Telecinejornalismo; Técnicas de reportagem; Entrevista e pesquisa jornalística.

MÉDICO AUDITOR

Auditoria e análise de contas médico-hospitalares. Auditoria aplicada à estatística. Planejamento estratégico na auditoria médica. Medicina preventiva. Informática aplicada à auditoria médica. Acreditação hospitalar. Código de Ética Médica. Orientação e ética disciplinar médica. Materiais especiais, órteses e próteses. Lista de procedimentos médicos AMB/92/96/99. Guia Farmacêutico Brasíndice. Gestão de custos médico-hospitalares.

MÉDICO DO TRABALHO

Normas regulamentadoras (NR-4, NR-6, NR-7, NR-13, NR-15, NR-16, NR-17, NR-21), inclusive com as alterações NR-7, Of-Port. Nº 24 de 29/12/94; Aspectos epidemiológicos nas empresas; Doenças profissionais; Identificação; Medidas preventivas e tratamentos; Conhecimentos específicos em L.E.R.; Noções de saúde mental do trabalhador; Conceituação de saúde ocupacional; Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T; Noções de epidemiologia; História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos; Noções de estatísticas: higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de risco ambientais), fisiologia do trabalho; Agente mecânicos de doenças profissionais; Acidentes do trabalho; Cadastro de acidentes; Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas); Limites de tolerância; Doenças causadas por ruídos: trauma acústico; Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idoso e expostos à agentes físicos e químicos; Controle do uso de drogas causadoras de dependência entre os trabalhadores; Readaptação e reabilitação profissional; Exame pré-admissionais; Exames médicos periódicos; Imunizações de interesse ocupacional.

MÉDICO ESPECIALISTA – ANATOMOPATOLOGISTA

Lesão e morte celular. Inflamação aguda e crônica. Distúrbios hemodinâmicos, Trombose Embolia e Choque. Neoplasia. Doenças infecciosas. Patologia do coração: Cardiopatia isquêmica, cardiopatia hipertensiva, cardiopatia valvar. Patologia pulmonar: Doença de origem vascular, Doença pulmonar obstrutiva crônica, Tumores do pulmão. Patologia do Trato digestório: Doença ulcerosa péptica, Gastrite, Tumores do tubo digestivo, Doença inflamatória intestinal. Patologia Hepática: Hepatopatias crônicas. Patologia Renal: Glomerulopatias, Tumores renais, Infecções do trato urinário. Patologia do pênis, testículo e próstata. Patologia do Genital feminino: Neoplasias do colo e corpo uterino, neoplasia do ovário. Patologia da tireóide e adrenal. Leucemias e Linfomas. Patologia do Sistema Nervoso Central: Alterações vasculares, meningoencefalites, tumores do SNC. Dermatopatologia: lesões bolhosas, Doenças granulomatosas, vasculites, Doenças bacterianas e fúngicas, Tumores cutâneos. Técnicas de imunofluorescência e imunohistoquímicas e interpretação de marcadores tumorais.

MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESISTA

Anestesia em pediatria. Anestesia em grandes queimados. Anestesia em neurocirurgia. Respiradores mecânicos. Farmacologia em anestesia. Anestesia em obstetrícia. Anestesia em ortopedia. Anestesia em geriatria. Anestesia em urgências.

MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia; Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento; Hipertensão arterial, Isquemia miocárdio, Doenças reumáticas, Valvopatias; Diagnóstico e tratamento Miocardiopatias; Diagnóstico e tratamento; Insuficiência cardíaca congestiva; Doença de Chagas; Arritmias cardíacas; Diagnóstico e tratamento; Marca-passos artificiais; Endocardite infecciosa; Hipertensão pulmonar; Síncope; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta; Embolia pulmonar; Cor pulmonale; Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular; Infecções pulmonares; Código de ética médica.

MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do cotágono; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococcoses, estafilococcoses, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafilaxia, intoxicações exógenas agudas; Código de ética médica.

MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO INFANTIL

Cuidados pré, trans, e pós-operatórios da criança. Metabolismo cirúrgico em pediatria. Tumores superficiais da face. Tumores da cauda do supercílio. Anomalias congênitas do pescoço; Torcicolo muscular, fenda cervical mediana, cistos e fístulas brânquias, cisto e fístula do tireoglossos. Tumores da parede do tórax na criança. Higromas císticos cervicais com ou sem prolongamento torácico. Hérnias e eventrações diafragmáticas. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. Coristomas. Afecções cirúrgicas infecciosas na criança (Abscessos). Anomalias congênitas da região inguinal. Hérnias crurais. Anomalias de fechamento da parede abdominal na criança, onfalocelos e gastrosquises. Traumatismos abdominais na criança. Afecções cirúrgicas do fígado e das vias biliares na criança. Hipertensão porta. Afecções cirúrgicas pancreáticas na infância. Aspectos cirúrgicos das afecções esplênicas, indicações de esplenectomia. Anomalias congênitas cirúrgicas do estômago. Anomalias congênitas cirúrgicas do duodeno. Anomalias congênitas cirúrgicas do delgado. Duplicações do tubo digestivo. Tumores do intestino delgado. Invaginações intestinais. Megacólon congênito. Apendicite. Enterocolite necrotizante. Repercussões sobre o trato digestivo da mucoviscidose. Síndrome do intestino curto. Anomalias ano retais. Doença de Crohn. Divertículo de Meckel. Persistência do conduto ônfalo-mesentérico. Anomalias de posição do testículo. Torsões do Testículo. Tumores do Testículo. Afecções cirúrgicas congênitas do trato urinário superior e persistência de úraco. Afecções cirúrgicas congênitas do trato urinário inferior e refluxos vesíco- ureterais. Extrofia de cloaca. Extrofia de bexiga. Epispádia. Hipospádia. Intersexo. Hemangiomas. Pilomatrixoma. Lionfangiomas. Linfomas. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Rabdomyosarcomas. Tumores de células germinativas do ovário. Metástases pulmonares de tumores sólidos em cirurgia pediátrica. Enfisema lobar congênito. Pneumotórax. Piopneumotórax. Refluxo gastro-esofágico. Tumores de supra-renais. Feocromocitoma. Teratomas. Histopatologia das afecções cirúrgicas congênitas mais frequentes em cirurgia pediátrica.

MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PLÁSTICO

Cirurgia Plástica Geral: Anatomia e fisiopatologia da pele. Transplantes de tecidos e implantes. Retalhos musculares - músculo-cutâneos e fasciocutâneos. Cicatrização das feridas. Quelóides e cicatrizes hipertróficas. Tumores cutâneos - benignos e malignos. Embriologia das malformações congênitas. Microcirurgia - princípios gerais. Queimaduras. Cabeça e pescoço. Região Nasal. Região peri-orbitária. Mão. Tronco e membros inferiores. Aparelho uro-genital. Região Mamária. Região abdominal. Face. Lipodistrofia e Lipoaspiração. Glândula mamária. Abdome. Aspectos complementares da cirurgia plástica.

MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO VASCULAR

Política de Saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Lei 8080/90 e Lei 8142/90. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Propedêutica em Cirurgia Vascular; Aneurismas da Aorta Abdominal; Aneurismas Periféricos; Aneurismas das Artérias Viscerais; Doença Cerebrovascular Extracraniana; Síndrome Isquêmica Vértebro-basilar; Síndrome Isquêmica Crônica de Membros Inferiores; Síndrome Isquêmica Aguda de Membros Inferiores; Síndromes Isquêmicas Viscerais; Revascularização Arterial Aorto-iliaca; Revascularização Arterial Infra-inguinal; Embolia Arterial; Trombose Arterial; Varizes de Membros Inferiores; Paciente Diabético; Infecção em Cirurgia Vascular; Trauma Vascular; Acesso Vascular para Hemodiálise; Hipertensão Arterial Renovascular; Filtros de Veia Cava.

MÉDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGISTA

Semiologia cutânea, Erupções oozematosas, Erupções eritemato-escamosas, Erupções eritemato-purpúricas, Erupções pápula pruriginosas, Erupções vesíco-bolhosas, Infecções ulcerosas, Tumores cutâneos, Infecções bacterianas da pele, Dermatoviroses, Micoses superficiais e profundas, Moléstias sexualmente transmissíveis, Dermatoses zoo-parasitárias, Erupções por drogas, Dermatoses ocupacionais.

MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGISTA

Hipotálamo e Hipófise: Diabetes Insipidus; Pan Hipopituitarismo; Tumores hipofisário secretantes; Tumores hipofisários não secretantes; Neuro-Endocrinologia; Tireóide Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Tireoidites; Carcinoma da Tireóide; Bócio multinodular e nodular/tóxico e atóxico; Prova de função tireoideana. Paratireoide: Hipoparatireoidismo; Hipercalcemias; Adrenal; Síndrome Cushing; Insuficiência Adrenal; Hiperplasia Adrenal Congênita; Feocromocitoma, Hiperaldosteronismo; Hiporaldosteronismo; Tumores Adrenais; Gônadas; Hipogonadismo; Anomalias do Desenvolvimento Sexual; Hirsutismo; Amenorréia Ginecomastia; Pâncreas: Diabetes Mellitus; Cetoacidose Diabéticas; Coma Hiperomolar; Obesidade; Dislipidemias; Erros inatos do Metabolismo; Código de ética médica.

MÉDICO ESPECIALISTA – FISIATRA

Conceito de Fisiatria ou Medicina Física e Reabilitação; A história natural da instalação e evolução das incapacidades; Conceito de deficiência. PROCESSO DE REABILITAÇÃO - O Processo de Reabilitação Global do paciente; Fluxograma do processo de Reabilitação. Atuação Multidisciplinar; Posição do Fisiatra em relação à Equipe Multidisciplinar e às demais especialidades médicas; Conceito de Elegibilidade e Inelegibilidade em Reabilitação. ANAMNESE E EXAME FÍSICO EM FISIATRIA - Anamnese em Fisiatria; Exame físico em Fisiatria; Exame físico geral e específico; Diagnóstico de Funcionalidade; Prognóstico da Reabilitação. 4 - EXAMES COMPLEMENTARES EM FISIATRIA - Indicação e interpretação de exames; Rotina específica de exames; Exames Especiais em Fisiatria: Eletrodiagnóstico, Eletroneuromiografia, Potenciais Evocados e Urodinâmica. ANATOMIA DO SISTEMA NERVOSO - Anatomia do Sistema Nervoso Central; Anatomia do Sistema Nervoso Periférico. ANATOMIA DO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO. FISIOLÓGIA APLICADA À FISIATRIA – Neurofisiologia; Fisiologia do Ato Motor; Desenvolvimento Neuromotor; Fisiologia do Exercício. CINESIOLOGIA - Cinemática: Posição e Movimentos por Planos, Cadeias Cinéticas; Artrocinemática: Aplicabilidade da Goniometria; Cinética: Teorias do Movimento, o estudo da Estática; Interação dos fatores mecânicos e fisiológicos na função muscular; Estudo da Marcha Humana. FÍSICA APLICADA - Mecânica, Eletricidade, Vibrações, Ondas, Luz, Calor. BIOFÍSICA APLICADA - Ação dos Agentes Físicos sobre o organismo; Conhecimentos Básicos em Termoterapia, Eletroterapia, Mecanoterapia, Fototerapia e Hidroterapia. FARMACOCINÉTICA E FARMACODINÂMICA - Farmacocinética das drogas mais usadas em Fisiatria; Farmacodinâmica das drogas mais usadas em Fisiatria. FARMACOTERAPIA EM FISIATRIA - Farmacoterapia relacionada a dor, inflamação e aos distúrbios do movimento; Associações e interações medicamentosas. FISIOTERAPIA - Termoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Eletroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Fototerapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Hidroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Mecanoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Cinesioterapia: conceito, classificação dos exercícios, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Massoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Prescrição do tratamento fisioterápico. TERAPIA OCUPACIONAL – Conceitos; Métodos de Avaliação Funcional; Áreas e formas de atuação; Treinamento em Atividades de Vida Diária; Prescrição e Objetivos em Terapia Ocupacional. FONOAUDIOLOGIA – Conceitos; Áreas e formas de atuação; Prescrição e Objetivos do tratamento fonoaudiológico. PSICOLOGIA - Áreas e formas de atuação: perfil psicológico do reabilitando, psicometria, apoio psicológico ao paciente e à família do grande incapacitado; Prescrição de avaliação e tratamento psicológicos e seus objetivos. SERVIÇO SOCIAL - Áreas e formas de atuação; Contribuição na reinserção social do grande incapacitado; Prescrição de avaliação social do reabilitando e sua família. OUTRAS INTERDISCIPLINAS - Enfermagem: cuidados específicos com paciente acamado, colaboração nas interconsultas ambulatoriais; Recreação e Pedagogia Terapêutica; Orientação Profissional: Readaptação. RECURSOS TERAPÊUTICOS ESPECIAIS - Eletroestimulação Funcional: conceito, indicações e contra-indicações; Bio-Feedback: conceito, indicações e contra-indicações; Bloqueios Neurolíticos: conceito, agentes farmacológicos, indicações e contra-indicações; acupuntura: noções básicas de sua utilização como recurso terapêutico em Fisiatria.

MÉDICO ESPECIALISTA – GERIATRA

Epidemiologia do envelhecimento. Fisiologia do envelhecimento. Avaliação geriátrica ampla. Enfermidades do sistema digestivo no idoso. Enfermidades do sistema respiratório no idoso. Enfermidades do sistema cardiovascular no idoso. Enfermidades do sistema nervoso no idoso. Enfermidades metabólicas no idoso. Enfermidades do sangue no idoso. Enfermidades degenerativas das articulações no idoso. Neoplasias no idoso. Emergências clínicas no idoso. Suporte nutricional no idoso. Reabilitação física no idoso.

MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA

Patologia de mama; Hemorragia uterina disfuncional; Patologia cervical; Doenças sexualmente transmissíveis; Infertilidade; Neoplasias malignas do ovário; Urgências em ginecologia Endometriose; Moléstia inflamatória pélvica; Síndrome hemorrágica da primeira metade da gestação; Síndrome hemorrágica da segunda metade da gestação; Intercorrências clínicas na gestação; Intercorrências cirúrgicas na gestação; Assistência pré-natal; Assistência clínica ao parto; Prematuridade; Infecções e viroses na gestação.

MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGISTA

Doenças virais: AIDS/HIV; dengue; febre amarela; hepatite; outras viroses. Doenças bacterianas: meningites; tuberculose; hanseníase; outras doenças bacterianas. Doenças fúngicas: paracoccidiodomicose; outras micoses. Protozooses: doença de Chagas; calazar; leishmaniose cutâneo mucosa; malária; toxoplasmose; outras protozooses. Helmintíases: esquistossomose; parasitoses intestinais; outras helmintíases. Infecção hospitalar. Outras doenças.

MÉDICO ESPECIALISTA – NEURO-CIRURGIÃO

Trauma no escalpo, crânio e cérebro. Lesões craniofaciais. Desordens vasculares do sistema nervoso. Infecções intracraniais e intra-espinhais. Desordens da coluna cervical e da junção craniovertebral. Espinha lombar e sacra. Hipertensão intracraniana. Hérnias cerebrais internas. Astrocitomas cerebrais de baixo grau de malignidade em adultos. Gliomas malignos. Meningiomas da convexidade, foice e tenda. Tumores da fossa craniana posterior na infância. Metástases Intracranianas.

MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGISTA ADULTO

Fisiopatogenia do sistema nervoso central; Semiologia dos estados alterados da consciência; Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia; Tumores do SNC; Epilepsia (etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo); Hipertensão intracraniana; Doenças desmielinizantes; Demências; Neuropatias periféricas; Doenças Neurológicas com manifestações extrapiramidiais; Miopatias, (Miastemia grave e polimiosite); Diagnósticos de Traumatismo crânio-encefálico, Doenças infecciosas e parasitárias do SNC; Código de ética médica.

MÉDICO ESPECIALISTA - OFTALMOLOGISTA

Anatomia Funcional do Olho e seus Anexos. Histologia e Embriologia do Olho e seus Anexos. Semiologia Oftalmológica. Óptica e Refração. Visão Subnormal. Lentes de Contato. Estrabismo: aspectos clínicos. Glaucoma: aspectos clínicos. Catarata: aspectos clínicos. Retina e Vítreo: aspectos clínicos. Vias Lacrimais: aspectos clínicos. Plástica Ocular e patologias da Órbita. Córnea: aspectos clínicos. Neuro-oftalmologia. Manifestações oculares de doenças sistêmicas. Patologia Ocular.

MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDISTA

Infecções ortopédicas comuns na infância; Epifisiólise proximal do fêmur; poliomielite – fase aguda e crônica; Tuberculose ósteo-articular; Paralisia obstétrica; Osteomielite aguda e crônica; Piorrite; Ortopedia geral; Arvicobraguialgias; Artrite degenerativa da coluna cervical; Síndrome do escaleno anterior e costela cervical; Ombro doloroso; Lombociatalgias; Artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; Hérnia de disco; Tumores ósseos benignos e malignos; Traumatologias; Fratura e luxação da coluna cervical, dorsal e lombar; Fratura de pélvis; Fratura do acetábulo; Fratura e luxação dos ossos dos pés; Fratura e luxação do tornozelo; Fratura diafisária dos ossos dos pés; Fratura e luxação do joelho; Lesões miniscais e ligamentares; Fratura disfisária do fêmur; Fratura do colo do fêmur; Fratura do ombro; Fratura da clavícula e extremidade de diáfise do úmero; Fratura da extremidade distal do úmero; Luxação do cotovelo e fratura de cabeça do rádio; Fratura diafisária dos ossos do antebraço; Fratura de colles e smith; Luxação do carpo – fratura do escafoide carpal; Traumatologia da mão; Fratura metacarpiana e falangiana; Ferimento da mão; Lesões dos tendões e extensores dos dedos; Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica; Código de ética médica.

MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGISTA

Boca – embriologia, anatomia, fisiologia, estomatites, patologias das glândulas salivares, tumores benignos e malignos, manifestações orais das doenças sistêmicas; Orelha – embriologia, anatomia, fisiologia, mal formações, patologias do aparelho auricular, da orelha externa, média e interna, tumores benignos e malignos da orelha externa, média e interna, discusias, labirintopatias, paralisia facial; Nariz e Seios Paranasais – embriologia, anatomia e fisiologia, rinites: alérgicas, vasomotoras e infecciosas, obstrução nasal, distúrbios de olfação, epistaxe, sinusites agudas e crônicas, micoses, granulomas nasais, complicações de sinusites, tumores benignos e malignos do nariz e seios paranasais, Apnéia do sono; Faringe – embriologia, anatomia e fisiologia, anginas e amigdalite, granulomas, tumores benignos e malignos; Laringe – embriologia, anatomia e fisiologia, mal formação, disfonias, tumores benignos e malignos, paralisias laríngeas, granulomas, estudo radiológico e endoscópico, procedimentos cirúrgicos, propedêutica instrumentada; Código de ética médica.

MÉDICO ESPECIALISTA – PATOLOGISTA CLÍNICO

Microbiologia clínica. Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfalo-raquidiano. Exames de hemocultura. Microbiologia da infecção hospitalar. Parasitologia clínica. Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. Imunologia clínica. Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA. Aplicação clínica dos marcadores tumorais. Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. Bioquímica clínica. Correlação clínica e marcadores de doenças coronariana e *diabetes mellitus*. Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados não-protéicos e íons inorgânicos e suas implicações clínicas. Aspectos fisiológicos e patológicos da enzimologia clínica. Hematologia clínica. Métodos de diagnóstico das coagulopatias, anemias e leucemias. Aplicações das cariotipagens.

MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA / PEDIATRA PLANTONISTA

Morbilidade e mortalidade infantil; Crescimento e desenvolvimento: normalidade e distúrbios mais comuns, motorização do crescimento, puberdade; Alimentação: necessidades nutricionais e higiene alimentar; Aleitamento materno: aspecto nutricional, imunológicos, psicoafetivos e sócio-econômicos; Imunização: composição das vacinas, contra-indicações e calendário atual da Secretária de Estado de Saúde de São Paulo; Estatuto da criança e do adolescente; Higiene do ambiente físico: habilitação, creche, escola; Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção; Distrofias: desnutrição protéico-calórico, raquitismo carencial; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO) , fluidoterapia parenteral; Infecções aguda do aparelho digestivo; Infecções agudas do aparelho respiratório; Infecções ortopédicas na infância: (osteomielite e artrite), congênicas e posturais (pé, torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose); Infecções do aparelho cardíocirculatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênicas, insuficiência cardíaca congestiva; Infecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite agudas, síndrome nefrótica; Infecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito; Infecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva. Meningite e encefalite, imunopatologia: AIDS (aspectos, epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil; Doenças onco-hematológicas: anemias ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais freqüentes na infância; Doenças infecto-contagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspecto clínicos e epidemiológicas: infecções dermatológicas mais comuns na infância.

MÉDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGISTA

Fisiopatologia respiratória. Tabagismo. Métodos de diagnósticos em pneumologia. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Micobacterioses. Micoses pulmonares. Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão. Asma Brônquica. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Hipertensão arterial pulmonar e Cor pulmonale. Insuficiência respiratória. Tromboembolismo venoso. Câncer de pulmão. Outros tumores de tórax. Derrames pleurais. Pneumotórax. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Sarcoidose. Trauma torácico. Pneumopatias por imunodeficiências. Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. Más Formações congênicas pulmonares. Vasculites pulmonares. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Distúrbios respiratórios do sono. Anomalias da caixa torácica. Cirurgia redutora de volume pulmonar. Transplante pulmonar. Fibrose cística. Emergências respiratórias.

MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRA

Anamnese e exame psiquiátrico; Anomalias de comportamento infanto-juvenis; Reações exógenas; Psicose associadas e doenças sistêmicas; Psicose associadas a doenças do sistema nervoso central; Alcoolismo; Toxicomanias; Neuroses; Esquizofrenias; Parafrenias; Estados demenciais; Senectude; Terapêutica psiquiátrica geral; Psicoterapia; Retardo mental; Transtornos afetivos; Transtornos de personalidade; Código de ética médica.

MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGISTA

Técnicas Avançadas de Imagem Diagnóstica. Radiologia Torácica. Radiologia Abdominal e do Trato Alimentar. Radiologia Geniturinária. Radiologia Cardiovascular. Mamografia. Radiologia Musculoesquelética. Neuro-radiologia. Medicina Nuclear. Ultrassonografia de Glândulas. Ultra-sonografia Abdominal. Ultra-sonografia Pélvica. Ultra-sonografia Gestacional. Tomografia Computadorizada. Ressonância Magnética. O Uso de Contrastes.

MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGISTA

Osteoartrite. Reumatismo de partes moles. Lúpus eritematoso sistêmico. Artrite reumatóide. Espondiloartropatias. Doença muscular inflamatória. Vasculites. Esclerose sistêmica. Síndrome de Antifosfolípides. Doença mista do tecido conjuntivo. Febre reumática. Fibromialgia. Artrites infecciosas. Artropatias por cristais. Doenças ósseo-metabólicas. Artrite crônica juvenil. Tumores ósseos. Doenças da coluna. Artrites reativas.

MÉDICO ESPECIALISTA – ULTRASSONOGRAFISTA

Bases físicas do ultrassom. Técnica e equipamentos. Indicações do uso de transdutores de baixas e altas frequências e transdutores intracavitários. Anatomia ultrassonográfica. Ultrassonografia do fígado, vesícula e vias biliares. Ultrassonografia pancreática. Ultrassonografia do baço. Ultrassonografia dos rins e bexiga. Ultrassonografia do baço, adrenais e retroperitônio. Ultrassonografia de Vasos abdominais. Ultrassonografia da próstata e vesículas seminais. Ultrassonografia intervencionista. Ultrassonografia Obstétrica-Anatomia, Avaliação da idade gestacional, Perfil biofísico fetal, Abortamento, Doença trofoblástica, Gestação ectópica, Crescimento intrauterino retardado, Malformações fetais, Placenta e cordão, Intercorrenças clínicas de gravidez, Pós-parto. Ultrassonografia pélvica e transvaginal. Ultrassonografia retal. Ultrassonografia de estruturas superficiais - Tireóide, pescoço, mamas, glândulas salivares, testículos, órbitas, linfonodos. Noções de Dopplerfluxometria.

MÉDICO ESPECIALISTA – UROLOGISTA

Sintomas de distúrbios do trato urinário; Exame físico do trato urinário; Refluxo vésico – uretral; Infecção urinária; Moléstia sexualmente transmissível; Calculose urinária; Câncer de bexiga, pelve e ureter; Neoplasias renais; Neoplasias de próstata; Prostatites; Tumores genitais; Bexiga neurogênica; Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica; Doenças do pênis e uretra masculina; Impotência sexual; Infertilidade; Hipertensão arterial renovascular; Noções sobre terapia de substituição da função renal; Código de ética médica.

MÉDICO I – CLÍNICO GERAL / CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas.

NUTRICIONISTA

Política nacional de alimentação e nutrição; Planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação e nutrição, de vigilância alimentar e nutricional e de educação nutricional; Atuação do nutricionista em programas sociais; Planejamento, administração, Organização, Avaliação e Controle de Serviços de alimentação; Treinamento de pessoal; Avaliação de programas de alimentos; Avaliação nutricional de indivíduos saudáveis e enfermos; Assistência nutricional a pacientes nas enfermidades, prescrição de dietas e modificações de dietas hospitalares; Nutrição e dietética ; Vigilância sanitária; Planejamento físico-funcional do serviços de alimentação; Legislação do SUS.

PROFESSOR ADJUNTO

Sociedade Brasileira; Educação e Cidadania; Concepção de ensino e aprendizagem; Fundamentos de Currículo: conceito, fundamentos e componentes; Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques das diferentes áreas do conhecimento; Avaliação do processo educativo; Princípio e Fundamentos dos Parâmetros curriculares Nacionais; As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula; Desenvolvimento global da criança de 0 a 6 anos; Importância do processo de socialização da criança; Importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento infantil; Interação professor aluno; Noções básicas dos conteúdos a serem desenvolvidos na Educação Infantil; Noções básicas dos conteúdos de Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Temas Transversais; Papel da escola no Ensino Fundamental no contexto sócio econômico e cultural brasileiro; Processo de escolarização e progressão continuada; Planejamento de ensino; interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; Avaliação de ensino; Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista;

PROFESSOR DE DANÇA

Comunicação e Expressão, Ciências Sociais, Consciência Corporal e Exploração do Movimento, Técnicas de Dança, Anatomia Aplicada à Dança, Fisiologia do Movimento, Cinesilogia Aplicada à Dança, Música, Antropologia do Corpo Cênico, História da Dança, Cultura e Folclore, Estudos do Movimento, Improvisação e Estudo Coreográfico, Voz, Dança Teatro, Elementos Cênicos, Metodologia de Pesquisa e Criação em Dança, Educação Somática Aplicada à Dança, Preparação do Corpo Cênico, Dramaturgia da Dança, Dança para Comunidades Especiais. Jazz, Sapateado e Ballet.

PROFESSOR DE INICIAÇÃO MUSICAL

Música e educação. Educação musical: novas propostas. Bases psicológicas da educação musical: a expressão musical na criança e no adolescente. Fundamentação musical: ritmo, metro, pulsação, compasso, andamento, som, desenvolvimento auditivo da criança e do adolescente, melodia, escalas medievais/clássicas/modernas e sua aplicação prática, harmonia, o sistema total. Sistemas contemporâneos (introdução), forma musical, fundamentos da improvisação musical. História geral da música: os vários períodos da música ocidental (medieval, renascentista, barroco e moderno), a pluralidade de tendências da música contemporânea. A música brasileira: os vários períodos (barroco, clássico, moderno). A contemporaneidade musical brasileira: estilos e revoluções, música erudita, popular e folclórica. Parâmetros Curriculares de Educação Artística. Temas Transversais. Teoria Musical, História da Música e Estética Musical

PROFESSOR DE TEATRO

Os elementos fundamentais do teatro. Elementos visuais no teatro: Cenografia, figurino, maquiagem. Expressão corporal. Expressão vocal. Consciência espacial. Ritmo. O jogo dramático. Expressões universais do teatro. Teatro greco-romano (tragédia e comédia) teatro medieval. Comédia dell'arte. O século de ouro espanhol. Teatro elizabetano (Shakespeare). Teatro alemão (Bertolt Brecht). Teatro realista-russo (Stanislavski). Expressões Nacionais do teatro. O TBC (teatro brasileiro de comédia). Grupo Arena. Grupo Macunaíma. Grupo Opinião. Grupo Oficina. Autores nacionais contemporâneos. Augusto Boal. Gianfrancesco Guarnieri. Nelson Rodrigues. Silvia Ortoff. Maria Clara Machado. Expressões regionais do teatro Autores. Grupos.

RELAÇÕES PÚBLICAS I

Relações Públicas: conceitos e finalidades das relações públicas; a teoria da opinião pública; Comunicação Organizacional; os diferentes públicos de uma instituição; instrumentos de comunicação organizacional. Fundamentos do Marketing: conceitos; definições; funções mercadológicas. Organização de Assessoria de Comunicação. Textos jornalísticos informativos, interpretativos e opinativos, para veículos impressos, rádio, televisão e internet. Edição de jornais internos e publicações institucionais. Preparação de entrevista coletiva, release e clipping. Planejamento e implementação de atividades de Relações Públicas. Preparação e implementação de eventos institucionais. Realização e análise de pesquisas de comunicação. Legislação e ética de Jornalismo e Relações Públicas no Brasil.

CARGOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS SUGERIDOS PARA TODOS OS PROFESSORES DE TODAS AS LICENCIATURAS

CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS

COMPROMETIMENTO ÉTICO NAS RELAÇÕES DESENVOLVIDAS A PARTIR DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO NUMA PERSPECTIVA DE PARTICIPAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO; RELAÇÕES ENTE EDUCAÇÃO, ESCOLA E SOCIEDADE; INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM; LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (9394/96); PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS; TEMAS TRANSVERSAIS; INTERDISCIPLINARIDADE NO TRABALHO PEDAGÓGICO.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA

Citologia, Histologia e embriologia; Os seres vivos; Reprodução; Genética; Evolução; Ecologia; Anatomia e Fisiologia; Classificação dos Seres Vivos; Saúde.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

O ar; A água; O solo; Reinos da Natureza; Ecologia; Os Seres Vivos e sua evolução; Os Animais; Os Vegetais; O Corpo Humano; Ecossistema; Energia, Matéria e Eletricidade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Da pré-história aos dias atuais: história da arte universal e da arte brasileira; Arte e comunicação, arte e expressão; As artes visuais e suas linguagens; Teatro; Dança; Música; Cinema; Museus; Pluralidade Cultural: códigos estéticos e artístico de diferentes culturas; As novas tecnologias de ensino da arte; Ensino da arte: interdisciplinaridade e interculturalidade. Conhecimento, sensibilidade e cultura; Imaginação e linguagem; Intuição e inspiração.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Física. A importância social na Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; Psicomotricidade; Planos de aulas para: cardiopatas, hipertensos, diabéticos, obesos, desvios posturais, gestantes, desvios respiratórios, distúrbios ortopédicos; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL

Concepção da Língua; Morfologia; Ortografia, Sintaxe, Vocabulário, Interpretação de textos; Estudo das principais abordagens, métodos e suas contribuições para o ensino da Língua Estrangeira Moderna; Função social e educacional no ensino da Língua Estrangeira Moderna.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FÍSICA

Grandezas e medidas físicas, Reflexão e refração da luz, Espelhos e lentes, Instrumentos óticos, Mecânica Newtoniana, Velocidade e aceleração, Tipos de movimento e composição, Massa, Leis de Newton, Noções de estática e equilíbrio, Noções sobre a Lei da Gravitação Universal, Trabalho e energia, Princípio da conservação da energia mecânica, Colisões, Movimentos periódicos, Eletrostática, Campo elétrico: Lei de Gauss, potencial elétrico, diferença de potencial, Circuitos elétricos de corrente contínua, Lei de Ohm, Instrumentos de medidas, Resistores e associações, Circuito simples de corrente contínua, Divisor de tensão, Gerador elétrico, Ponte de Wheatstone; A luz e a física quântica; Fontes de Luz; Irradiadores de cavidade; A fórmula de Planck da Radiação; O Efeito Fotoelétrico Clássico e Quântico; A teoria de Einstein sobre o fóton; Quantização das energias atômicas: o modelo de Bohr; Ondas e Partículas; Mecânica ondulatória; O princípio da Incerteza; A experiência de Michelson-Morley; Conseqüências dos postulados de Einstein; A dilatação dos tempos e a contração dos espaços; O efeito Doppler; A transformação de Lorentz; O paradoxo dos Gêmeos; Momento e Energia Relativística; Introdução à Relatividade Geral.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

As transformações essenciais no mundo contemporâneo; A industrialização e a urbanização no século XX; As migrações, a construção e a reconstrução do espaço geográfico; A geografia e os espaços naturais; A geografia, o ambiente e a educação ambiental; As inovações tecnológicas e o desenvolvimento sócio-econômico no Brasil e no mundo; O trabalho nos espaços rurais e urbanos; Os documentos e as linguagens no ensino e na aprendizagem da geografia; A disciplina escolar geografia e a história do pensamento geográfico no Brasil.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

GERAL - Antigüidade clássica - o mundo greco-romano; O mundo Medieval; A modernidade Européia: transcrição do feudalismo para o capitalismo; A formação do Mundo Contemporâneo; O período entre guerras; A Segunda Guerra Mundial (1939/1945); O Mundo após a Segunda Guerra Mundial; O Terceiro Mundo; BRASIL - A ocupação inicial do território brasileiro e a questão indígena; Principais características da Colonização Portuguesa no Brasil; A Corte Portuguesa no Brasil; O Império Brasileiro; A República Velha; A Era Vargas; A República contemporânea: do populismo ao militarismo; A Nova República.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Estudo das principais abordagens, métodos e suas contribuições para o ensino da Língua Estrangeira Moderna. Compreensão de textos. Prefixes e sufixes. Passive Voice. Reported Speech. Comparatives/Superlatives. Verb Tenses. Relative Pronouns. Modal Auxiliary Verbs. Personal Pronouns. Conditional Sentences. False Friends. Quantifiers: much/many, very/very much, so/so much/so many, too/too much/too many, enough. Prepositions. Discourse Makers. Noun phrases, verb phrases, phrasal verbs, prepositional phrases, adjective phrases, noun clauses, adverbial clauses.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ITALIANO

Concepção da Língua; Estudo das principais abordagens, métodos e suas contribuições para o ensino da Língua Estrangeira Moderna; Função social e educacional no ensino da Língua Estrangeira Moderna; Morfologia; Ortografia, Sintaxe, Vocabulário, Interpretação de textos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

Parâmetros Curriculares Nacionais; Temas Transversais; Planejamento de ensino; Avaliação de ensino; Conjuntos; Números Naturais; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Grau; Razões e Proporções; Regra de Três; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º grau; Função Modular; Função Exponencial e Logarítmica; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Estatística e Geometrias.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

Literatura: atores e obras. O texto literário e o não literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático. Principais aspectos da versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e romance. Periodização literária brasileira: Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo/Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Modernismo. Texto: condições de leitura e produção textual - a enunciação. Intertextualidade. Modos de organização do discurso: narrativo, descritivo e dissertativo/argumentativo. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Ortografia e acentuação gráfica. Morfologia: estrutura das palavras, formação das palavras, sufixos, prefixos, radicais, classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, conectivos; análise morfológica. Sintaxe: análise sintática, termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, subordinação e coordenação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, valores semântico-sintático dos conectivos, normas de pontuação. Emprego do acento da crase. Figuras de linguagem..

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - QUÍMICA

Substâncias puras e misturas de substâncias: propriedades gerais e específicas. Processos de separação de misturas. Quantidade de matéria – mol. Estados físicos da matéria: características gerais e mudança de estado. Soluções: preparo e formas de expressar concentrações (mol/litro e g/litro). Transformações químicas: evidências de ocorrência de transformações químicas. Cálculos estequiométricos. Fatores que influem na rapidez das transformações químicas. Energia das transformações químicas. Estrutura atômica e ligação química: modelos atômicos de Dalton, Thompson e Rutherford – Bohr. Núcleo atômico: radioatividade e processos nucleares de fissão e fusão. Ligações químicas: características gerais. Principais funções inorgânicas: características gerais de ácidos, sais, bases e óxidos. Alguns aspectos da química dos compostos de carbono: petróleo e derivados, sabões e detergentes, carboidratos, proteínas e lipídeos. Química e ambiente: poluição do ar, água e solo – fontes de emissão e controle.